



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0003/2024 - IL  
Inexigibilidade Nº 0002/2024 - IL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2541, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 74, e tendo como objeto **Contratação de profissional especializada, afim de realização de palestra intitulada " O despertar da autoconfiança", para apresentação no evento em homenagem ao dia das mulheres**, nestes termos:

Proponente que apresentou o menor preço e seu respectivo item:

**5421 - FORTTUNA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA  
(30.982.650/0001-40)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40332 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRA "DESPERTAR DA AUTOCONFIANÇA", COM LUCIANA FRANÇA. Palestra a ser realizada no dia 08/03/2024. Duração de 1 hora de conteúdo + 30 minutos de dinâmicas e integração.	Un	1	2.800,00	2.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>2.800,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 29 de janeiro de 2024.

**ALCIDIR FELCHILCHER.**  
Prefeito de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

29/01/2024 11:29:04 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.